



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 92, DE 16 DE JULHO DE 2021

Aprova a reedição, com alterações, da Resolução nº 05/2016/CONSUNI, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação do curso e aprovação do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB (Mestrado em Antropologia) vinculado ao Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 4ª sessão extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, considerando o processo nº 23282.005367/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB (Mestrado em Antropologia), vinculado ao Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e ao Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará (UFC), com oferta anual de 14 (quatorze) vagas, divididas do seguinte modo:

I - 4 (quatro) vagas, divididas de modo igualitário, para pessoas negras e indígenas; e

II - 10 (dez) vagas para ampla concorrência, sendo 1 (uma) vaga reservada à pessoas com deficiência (PCD).

Parágrafo único. Não havendo inscritos optantes pela vaga reservada às pessoas com deficiência (PCD), esta será convertida em vaga de ampla concorrência e poderá ser preenchida por candidatos não optantes.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 05/2016/CONSUNI, de 29 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/07/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308208** e o código CRC **6BC61B6B**.